



TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2020

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ n.º 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Cátia Cristina Vieira Lisboa**, CPF n.º 020.048.707-88, daqui por diante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário Goiabeiras, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075.910, CNPJ n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Sergio de Paula Vargas**, CPF n.º 526.372.397-00, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, celebram o presente Termo de Compromisso por meio do Processo Administrativo n.º **28205/2020**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações; a Lei Federal n.º 11.788/2008 de 25/09/08 que altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/43; a Lei n.º 9.394, de 20/12/96 que revoga as Leis n.º 66.494 de 07/12/77 e 8.859, de 23/03/94; o parágrafo único do art. 82 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164/41, de 24/08/01; o Decreto Federal n.º 80.281, de 05 de setembro de 1977; a Portaria Interministerial n.º 45 de 12 de janeiro de 2007 e o Manual das Práticas de Integração Ensino Serviço no Município de Vitória-ES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Compromisso tem por objetivo a **cooperação técnica com vistas à criação e regulamentação de oportunidades de treinamento em serviço nas atividades ensino de pós-graduação de residentes, estágio supervisionado de nível superior a alunos e dos cursos de: enfermagem, educação física, farmácia, fonoaudiologia, fisioterapia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, residência médica e residência multiprofissional em saúde**, da compromissária na rede de saúde do sistema único de saúde (sus) da COMPROMITENTE, visando o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde, a fim de contribuir para a formação qualificada dos alunos estagiários e residentes, estreitando as relações entre as instituições formadoras e a prática profissional nas instituições de saúde pública, efetivando as atuais políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 - A execução das tarefas e atividades a serem desenvolvidas pelas partes será especificada no plano de trabalho onde serão detalhadas as atividades pedagógicas, práticas disciplinares e objetivas do treinamento em serviço por área de atuação, ajustando-se a responsabilidade solidária no acompanhamento das ações desenvolvidas pelos alunos,



cronograma e demais condições complementares, mediante anexos e termos aditivos próprios.

2.2 – A reformulação do Plano de Trabalho poderá ser requerida formalmente pela COMPROMISSÁRIA à COMPROMITENTE, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo estabelecido para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, condicionada sua aprovação à ocorrência de excepcionalidade e desde que aceita pelo ordenador de despesa, vedada a mudança do seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E DOS PLANOS DE ATENDIMENTO:

3.1 – Compete a Compromitente:

3.1.1 - Elaborar proposta de trabalho em conjunto com a COMPROMISSÁRIA, tomando como base o perfil epidemiológico da comunidade e políticas de atenção à saúde preconizada pelo SUS;

3.1.2 - Demandar estudos sobre o quantitativo e localização de vagas para atuação nos Serviços de Saúde;

3.1.3 - Apresentar princípios norteadores para construir agenda de trabalho visando integrar as atividades de ensino mediante desenvolvimento de programa e avaliação de resultados;

3.1.4 - Definir as condições e forma de desenvolvimento das atividades, em conformidade com a legislação do exercício profissional em vigor, bem como com as normas, rotinas e política de saúde do Município de Vitória;

3.1.5 - Reunir-se periodicamente (início e término do período letivo) ou quando necessário, com a coordenação de estágio da COMPROMISSÁRIA, para avaliação das atividades decorrentes deste instrumento;

3.1.6 - Informar, orientar e preparar os diretores, gerentes e profissionais de saúde sobre as intenções e benefícios do termo de cooperação técnica no campo de formação profissional, das normas de utilização dos Serviços de Saúde SEMUS, bem como o recebimento e elaboração de planejamento com a COMPROMISSÁRIA;

3.1.7 - Orientar o profissional do serviço de saúde que voluntariamente se dispuser a acolher o estudante no processo acadêmico como preceptor a preencher o **Termo de Adesão – ANEXO XXXII**;

3.1.8 - Autorizar a permanência do aluno nos Serviços de Saúde somente após o cumprimento das diretrizes estabelecidas e pactuadas;

3.1.9 - Promover, apoiar e acompanhar as pesquisas a serem realizadas em parceria e/ou que tenham como cenário de estudo a SEMUS.

3.1.10 - Responsabilizar-se pela publicação do termo de cooperação técnica, dando-se ciência à Câmara Municipal de Vitória de seus termos, conforme disposto na Lei Federal n.º 8.666/93;



3.2 – Compete à Compromissária:

3.2.1 - Preencher Termo de Compromisso Individual (**ANEXO XXXI**), conforme Lei Federal n.º 11.788 de 25/12/2008 em caso de estágio curricular obrigatório, por área de atuação, que detalhará as atividades pedagógicas, práticas disciplinares e objetivos por área de atuação;

3.2.2 - Assumir a orientação administrativa e técnica dos alunos beneficiados pelo presente Termo de Compromisso, conforme lei específica sobre o assunto;

3.2.3 – Garantir a inserção e permanência do aluno no campo de aprendizagem condicionada à existência do professor supervisor, do facilitador e/ou preceptor do serviço:

I) O professor supervisor da Instituição de Ensino é o responsável pelo acompanhamento do estudante no planejamento e desenvolvimento de atividades inerentes às propostas como objeto de aprendizagem da formação específica;

II) O preceptor é o profissional do serviço de saúde que voluntariamente se dispõe a agregar às suas atividades diárias o acompanhamento de dois estudantes, contribuindo na formação dos profissionais do SUS, conforme preconiza a Lei 8.080/90, Capítulo IV, Seção I, art. 15, inc. IX;

III) O facilitador é o profissional do serviço de saúde que voluntariamente se dispõe a colaborar com o docente no processo de aprendizagem dos estudantes no cenário da prática, contribuindo na formação dos profissionais do SUS, conforme preconiza a Lei 8.080/90, Capítulo IV, Seção I, art. 15, inc. IX;

3.2.3.1 - Fica vedado o acúmulo das funções de preceptor/facilitador e de professor supervisor concomitantemente, mas condicionado a análise de compatibilidade de sua carga horária no serviço, quando isto se fizer necessário;

3.2.4 - Responsabilizar-se em parceria com a SEMUS/ETSUS pela formação pedagógica dos preceptores/facilitadores em consonância com a política de educação permanente do Município;

3.2.5 – Fornecer e responsabilizar-se pelo uso do material necessário à biossegurança conforme NR 32, por parte do aluno quanto do docente, assim como crachá de identificação e uniforme durante a permanência nos cenários de prática;

3.2.6 - Reunir-se semestralmente (início e término do período letivo) ou quando necessário com a equipe da SEMUS/ETSUS para avaliação das atividades decorrentes deste instrumento, bem como preparação para novas ações;

3.2.7 - Informar e orientar os alunos e docentes sobre as intenções e benefícios do termo de cooperação técnica no campo de formação profissional e a respeito das normas quando da utilização dos serviços de saúde da SEMUS;

3.2.8 - Apresentar à ETSUS solicitação de estágio, aulas práticas, visitas técnicas e outras atividades pedagógicas pretendidas e discutir com a equipe local com antecedência o conteúdo, o cronograma anual, programação das atividades com identificação do período em curso e do supervisor de ensino responsável para apreciação e devida aprovação;



3.2.9 - Apresentar à equipe local os resultados dos projetos desenvolvidos a partir das práticas educativas e produção de serviços assim como das pesquisas construídas coletivamente;

3.2.10 - Responsabilizar-se com base no Parágrafo Único, Cap. III da Lei 11.788/2008 pela fiscalização da contratação do seguro obrigatório contra acidentes pessoais dos alunos por parte da Instituição de Ensino;

3.2.11 - Cooperar com o processo de trabalho das Unidades de Saúde que funcionam como campo de prática, quando necessário, com: equipamentos e ambientação apropriados aos estudos, pesquisas, visando o desenvolvimento e construção de saberes;

3.2.12 - Todo e qualquer equipamento, material e/ou insumos necessários à estruturação das atividades práticas deverão ser fornecidos diretamente aos campos de prática e encaminhado relatório à SEMUS / ETSUS;

3.2.13 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por alunos e/ou professor/supervisor durante a execução de atividades nos serviços da SEMUS;

3.2.14 - Fornecer Certificados aos preceptores/facilitadores de campo de estágio anualmente.

3.3 - As competências e execução das atividades de estágio curricular obrigatório a serem desenvolvidas pelas partes serão especificadas em **Termo de Compromisso Individual – (ANEXO XXXI)**, que detalhará as atividades pedagógicas, práticas disciplinares e objetivos do estágio curricular obrigatório por área de atuação. A responsabilidade solidária na execução e acompanhamento das ações a serem desenvolvidas pelos estagiários, cronograma e demais condições complementares, dar-se-á a partir de um prévio planejamento local integrado, em conformidade com as exigências dos dispositivos legais para a formação, estabelecidas na grade curricular de cada curso.

3.4 – Os Planos para execução de aulas práticas, visitas técnicas e outras atividades pedagógicas a serem realizadas nas instalações e serviços da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS** deverão seguir o mesmo fluxo estágio curricular obrigatório, com encaminhamento de proposta clara à **ETSUS** e aguardar liberação.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA:

4.1 - Fornecer certificados aos preceptores/facilitadores de campo de estágio anualmente, bem como disponibilizar acesso e uso da biblioteca da Instituição de ensino com carteira de identificação;

4.2 - Ofertar cursos e/ou capacitações pedagógicas, pelo menos uma por cada ano, de acordo com a necessidade detectada, com carga horária entre 40 e 120 horas, incluindo material didático, espaço físico e certificado assinado pela instituição executor;

4.3 - Ofertar, uma vez por ano, na modalidade de assessoria e/ou apoio técnico pedagógico, atendendo às demandas da SEMUS/ETSUSVitória, na elaboração e execução de projetos de formação e/ou qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (PMV/SEMUS);

4.4 - Disponibilizar até 10% das vagas nos eventos técnico-científicos promovidos pela instituição;



4.5 - Proporcionar 100% de desconto para profissionais da PMV/SEMUS em duas vagas por ano, nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela instituição, conforme interesse da PMV/SEMUS;

4.6 - Ofertar, anualmente, apoio pedagógico e logístico em pelo menos um evento técnico-científico promovido pela SEMUS/ETSUS-Vitória;

4.7 - Disponibilizar, de acordo com capacidade estrutural própria, salas de aula, laboratórios de informática e auditórios, devidamente equipados com recursos materiais, audiovisuais e pedagógicos, para fins de treinamentos/capacitações e eventos organizados pelo município, quando solicitado via SEMUS/ETSUS-Vitória com pelo menos quinze dias de antecedência;

4.8 - Ceder profissional/docente para atendimento e assistência conjunta na rede PMV/SEMUS, conforme pactuação prévia;

4.9 - Participar com os alunos de eventos e campanhas educativas a serem realizados junto com a Prefeitura Municipal de Vitória para a divulgação de ações de promoção da saúde.

Parágrafo Primeiro. As contrapartidas propostas aos profissionais da PMV/SEMUS serão distribuídas conforme interesse, porém de acordo com critérios pré-definidos pela SEMUS/ETSUS-Vitória.

Parágrafo Segundo. Os direitos de trabalhos científicos eventuais e/ pelas partes sem nenhum ônus, sendo condição para utilização a comunicação a outra parte.

Parágrafo Terceiro. Os residentes são filiados ao regime geral da Previdência Social do Governo Federal como contribuinte individual, estando beneficiados com base na legislação vigente, cabendo à instituição de ensino a fiscalização do recolhimento dos insumos relativos aos encargos previdenciários.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 - O presente Termo de Compromisso de cooperação técnica, **não prevê qualquer repasse de recursos financeiros**, cabendo às partes arcar com os custos inerentes às suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO:

6.1 - A realização de estágio curricular por parte de estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas à COMPROMISSÁRIA, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Vitória.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

7.1 - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação resumida do referido instrumento na Imprensa Oficial do Município de Vitória (art. 52 da Lei Orgânica), sendo que quaisquer acréscimos e/ou alterações no presente Termo de Compromisso poderão ser efetivados mediante manifestação das partes, por meio de Termo Aditivo e/ou Apostilamento.



CLÁUSULA OITAVA – DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1 – A Diretora da Escola Técnica de Saúde – ETSUS será o Gestora do presente Termo de Compromisso e sua execução será fiscalizada pela servidora **Sra. Mary Cristina França de Oliveira Fonseca, da SEMUS/ETSUS**, a quem competem normatizar fluxos, distribuir vagas ofertadas para utilização dos campos de prática, supervisionar a operacionalizar as atividades desenvolvidas pelas partes, articular e distribuir contrapartidas.

Parágrafo Único: Fica acordado entre as partes que a Concedente manterá guarda do Termo de celebração de concessão de estágio e Declaração de Responsabilidade e guarda de relatório nominal de estagiários (**ANEXO XXXI - B**), cabendo à instituição de ensino a guarda do Termo de Compromisso Individual, mantendo todos os documentos supracitados a disposição de fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1 - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e/ou condições pactuadas neste Termo de Compromisso implicará imediata rescisão, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA:

10.1 - O presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado a qualquer tempo pelas partes envolvidas, mediante aviso prévio, independentemente de interpelação judicial e/ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

11.1 – O presente Termo de Compromisso será devidamente publicado, conforme disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 - Fica eleito o foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Compromisso ou de sua execução.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Vitória, 15 de junho de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Sergio de Paula Vargas
Universidade Federal Do Espírito Santo

TESTEMUNHAS:

Nome Legível:	Nome Legível:
CPF: 002653686-26	CPF: 055.033.837-37



ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Universidade Federal do Espírito Santo		1.2 CNPJ: 32.479.123/0001-43	
1.3 Endereço: Avenida Marechal Campos, 1468- Maruípe			
1.4 Cidade: Vitória		1.5 UF: ES	1.6 CEP 29040-090
1.7 Esfera Administrativa Centro de Ciências da Saúde Curso de Fisioterapia			
1.8 DDD 27	1.9 Fone: 3335-7017	1.10 Fax:	1.11 E-mail estagios.daa.prograd@ufes.br
1.12 Conta Corrente Não se aplica	1.13 Banco Não se aplica	1.14 Agência Não se aplica	1.15 Praça de Pagamento Não se aplica
1.16 Nome do Responsável: Paulo Sergio de Paula Vargas			1.17 CPF: 526.372.397-00
1.18 N°RG: Órgão Expedidor: 337.068 SSP ES	1.19 Cargo Reitor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula
1.22 Endereço Residencial: Rua Mary Ubirajara, 110 – AP. 103 – Santa Lúcia, Vitória/ES			1.23 CEP 29.056-030



ANEXO II – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PLANO DE TRABALHO
--	--	------------------------------

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
Estágio Curricular de Medicina	2020	2022
2.3 Objeto do Projeto <p>Formação em serviço dos estudantes do quinto ano de Medicina da UFES nas Unidades de Saúde da Família da Região de Maruípe, em Vitória. As Unidades são: US Maruípe, US São Cristóvão, US Thomaz Tommasi, US Andorinhas, US Bairro da Penha, US Consolação e ocasionalmente US Santa Marta. Os estudantes realizarão atividades sob supervisão dos médicos de cada uma das equipes, em uma razão de um a dois estudantes por médico. Cada estudante cumprirá um total de 240 horas ao longo de seis semanas. A cada seis semanas, haverá rodízio dos estudantes, sendo cada grupo constituído por cerca de dez. As atividades do estágio giram entorno de habilitar o estudante para o cuidado integral e consoante as necessidades de saúde das pessoas e sua comunidade, contemplando consultas médicas, atividades assistenciais, reuniões de equipe, educação em saúde, atividades de grupo e visita domiciliar.</p>		
2.4 Justificativa da Proposição <p>Sistemas de Saúde com Atenção Primária à Saúde (APS) bem organizada são mais resolutivos, mais eficientes e efetivos, mais equânimes e seguros para seus usuários. Para que isso seja alcançado, um dos aspectos centrais a serem garantidos é a provisão de profissionais de saúde aptos para atuar neste nível de atenção, o que inclui o médico. É consenso a importância da inserção do estudante em serviços de APS bem estruturados e organizados, bem como em equipes de saúde com profissionais valorizados e competentes. Esta inserção é um dos principais fatores que influenciam a escolha do graduando pela APS e a Medicina de Família e Comunidade (MFC) como especialidade e campo de trabalho. É neste sentido que as Diretrizes Curriculares para o Curso de Medicina a APS e a MFC como eixos centrais na formação médica, contribuindo para a reformulação de currículos acadêmicos fortemente centrados nas especialidades médicas focais e na prática hospitalar. A formação em APS e MFC na medicina contribui para uma reorientação de conceitos e práticas, como uma maior ênfase na promoção da saúde, no trabalho em equipe, na relação médico-paciente e na família e comunidade, sendo estes aspectos fundamentais a serem integrados ao cuidado individual.</p>		



ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PLANO DE TRABALHO
--	--	------------------------------

3.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa / Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Quant.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1. Desenvolver uma abordagem médica centrada na pessoa, orientada para o indivíduo, a família e a comunidade, lidando com todos os problemas de saúde, independentemente da idade, sexo ou condição de saúde.	70% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Acompanhamento do médico e eventualmente outros profissionais da equipe em seu atendimento clínico cotidiano, utilizando as ferramentas da Medicina de Família e Comunidade	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	2020	2022
2. Desenvolver competências necessárias para o planejamento e execução de ações de educação em saúde em âmbito individual e coletivo.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Realização de atividades de grupo / educação em saúde com supervisão da equipe de saúde	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	2020	2022
3. Desenvolver competências necessárias para uma prática orientada para os condicionantes sociais de saúde.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde	Participação de ações de diagnóstico de saúde da comunidade e planejamento de intervenções. Participação das	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo,	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por	2020	2022



	ao longo das seis semanas de sua inserção.	Reuniões semanais da Equipe de Saúde. Conhecer o território de saúde.	distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	médico da rede		
4. Desenvolver competências necessárias para o cuidado integral em cenários diversificados, como por exemplo o domicílio.	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Realização de visitas domiciliares e incursões no território de saúde sob supervisão da equipe de saúde. Abordagem das pessoas em suas necessidades de saúde em domicílio, instituições, escolas, movimentos sociais, etc.	Rodízio de grupos de dez estudantes em períodos de seis semanas cada grupo, distribuídos em cinco das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	10 estudantes. Relação de um a dois estudantes por médico da rede	2020	2022



ANEXO IV – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PLANO DE TRABALHO
--	--	------------------------------

4. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 Título do Projeto	4.2 Período de Execução	
	4.2.1 Início	4.2.2 Término
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Farmácia Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins/Análises Clínicas	2020	2022
4.3 Objeto do Projeto <p>O objeto do plano de trabalho é estabelecer juntamente com os docentes da UFES, supervisores locais e alunos de estágio obrigatório em Farmácia, as atividades práticas a serem desenvolvidas nas Unidades de Saúde e no Laboratório Central do município de Vitória e demonstrar, em linhas gerais, o que pretende fazer (atividades), como fazer (metodologia) e para que fazer (objetivo).</p> <p>O Estágio obrigatório na área de saúde pública é baseado no perfil do egresso do curso, que busca a formação de um profissional com sólida formação técnico-científica e ética, com conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde e na sua prevenção. Os objetivos específicos do estágio seriam: proporcionar ao aluno o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico dentro do universo da saúde pública, possibilitando o desenvolvimento de habilidades específica da profissão, tais como, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos; estimular o desenvolvimento das potencialidades individuais dos acadêmicos, com o objetivo de formar profissionais críticos e com iniciativa; proporcionar ao aluno a oportunidade de auxiliar nas atividades de atenção farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos; levar o aluno à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da Saúde; conscientizar o acadêmico quanto à importância do trabalho em equipe no desenvolvimento das atividades profissionais; possibilitar que o aluno aplique na prática os conhecimentos teóricos desenvolvidos em sala de aula, desenvolvendo no aluno, visão humanista e interdisciplinar, além de integrá-lo as ações multiprofissionais em Saúde; fazer com que o estagiário compreenda o papel do Farmacêutico e da Farmácia dentro do Programa de Saúde da Família, participando quando possível, de visitas domiciliares com os membros da equipe, das atividades de educação em saúde, como grupos de diabéticos e hipertensos e participar das reuniões de educação continuada da equipe. O Estágio supervisionado em Análises Clínicas permite o desenvolvimento de habilidades referentes à rotina laboratorial, aprimorando técnicas e conhecimentos para complementar a atuação profissional em equipes multidisciplinares.</p>		
4.4 Justificativa da Proposição <p>Para a concretização dos conhecimentos adquiridos durante a formação, proporciona-se ao acadêmico na sua grade curricular o desenvolvimento de atividades extraclasse sob a forma de estágio curricular, sendo portanto, a atividade que propicia ao egresso adquirir experiência profissional específica contribuindo efetivamente para capacitá-lo no exercício da atividade farmacêutica e inseri-lo no mercado de trabalho.</p>		



Segundo o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, Resolução CNE/CES nº2, a carga horária mínima de estágio curricular supervisionado deve ser de 20% da carga horária total do curso de Graduação em Farmácia, sendo assim o Estágio Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins integra os estágios do curso de graduação em Farmácia da UFES, devendo ser cumprido um total de 300 horas (20 horas semanais), as quais podem ser desenvolvidas em Saúde Pública junto às Farmácias do Programa de Saúde da Família (PSF) e dos Prontos Atendimentos Municipais. O Estágio Supervisionado em Análises Clínicas também integra os estágios do curso de graduação em Farmácia da UFES, devendo ser cumprido um total de 300 horas (20 horas semanais), as quais podem ser desenvolvidas no Laboratório Central Municipal.

O Programa de Saúde da Família (PSF), introduzido na década de 1990 pelo Ministério da Saúde, criou um extenso campo de trabalho para os profissionais da Saúde. Para seu sucesso, contudo, são necessários profissionais com características particulares: generalistas, capazes de se inserir em um bairro, lidar com indicadores epidemiológicos, com cobertura populacional, promover práticas de vigilância à saúde e se integrar com os demais profissionais da saúde. Diante dessa realidade, o Estágio Supervisionado em Farmácia/Áreas Afins do curso de Farmácia da UFES busca adequar a formação do aluno para este campo de atuação, mediante a expansão do ensino para o nível primário de atenção, ou seja, Centros de Saúde ou Unidades de Saúde da Família. A presença do estagiário de Farmácia nestes espaços visa a formação do profissional que tenha sua atenção voltada para a coletividade, iniciando um contato precoce com a comunidade, tendo noções de territorialização, conhecendo da rotina de um Centro de Saúde, proporcionando que ao longo do estágio, os alunos possam desenvolver, juntamente com os outros profissionais, ações de prevenção e promoção de saúde, dentre as quais o uso racional de medicamentos.



	de supervisão				2020	2022
Nesta fase, inicia-se o aumento da autonomia do aluno dentro do estabelecimento, auxiliando em diversas atividades práticas e administrativas, apresentando diversas reflexões críticas e expondo opiniões.	Segunda fase (50 dias): Serão realizadas atividades diárias do cotidiano do farmacêutico nas unidades de Saúde sob a supervisão do farmacêutico local, como: receber, conferir, armazenar e fornecer medicamentos e correlatos; preenchimento do mapa diário de medicamentos; orientação farmacêutica; dispensação de medicamentos ao paciente; análise de prescrição; solicitação de medicamentos ao almoxarifado; realizar controles de estoque, balanços e afins; auxiliar no controle dos prazos de	Seminário parcial das atividades desenvolvidas nesta fase, em horário estabelecido na Instituição no momento da supervisão não presencial.	Grupo de 10 alunos previamente matriculados acompanhados (supervisão não presencial) por um professor da instituição (UFES).	10 alunos 01 professor da instituição (Departamento de Ciências Farmacêuticas-UFES) em cada semestre.		



	<p>validade e conservação dos medicamentos; auxílio na elaboração dos dados estatísticos; promoção do Uso Racional de Medicamentos e participação em ações interdisciplinares. No Laboratório Central Municipal o estagiário irá acompanhar a rotina laboratorial, participando dos seguintes procedimentos: mapeamento, centrifugação, almoxarifado, bioquímica, hematologia, urinálise, microbiologia, imunologia, parasitologia e qualidade.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



<p>Este momento do estágio objetiva a finalização das atividades e reflexão sobre os objetivos propostos inicialmente.</p>	<p>Terceira fase (10 dias): Realização seminário final do estágio na Instituição, apresentando o relatório, destacando a aprendizagem e sugestões.</p>	<p>Apresentação final do relatório do estágio; Entrega do relatório escrito em formato acadêmico; Entrega dos formulários de Avaliação do Supervisor de estágio e folha de frequência. Seminário Final do estágio.</p>	<p>Grupo de 10 alunos previamente matriculados acompanhados (supervisão não presencial) por um professor da instituição (UFES).</p>	<p>10 alunos 01 professor da instituição (Departamento de Ciências Farmacêuticas-UFES) em cada semestre.</p>	<p>2020</p>	<p>2022</p>
--	---	--	---	--	-------------	-------------



ANEXO VI – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

6. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

6.1 Título do Projeto	6.2 Período de Execução	
Psicologia e Saúde: contribuições na produção de saúde	6.2.1 Início	6.2.2 Término
	2020	2022
<p>6.3 Objeto do Projeto</p> <p>A inserção do profissional psicólogo na rede de Assistência em Saúde Pública vem ocorrendo desde a década de 80. Anterior a este período, a inserção da psicologia no campo da saúde se deu no âmbito da saúde mental. Mas a criação do SUS e a Reforma psiquiátrica trouxeram novos desafios à formação dos psicólogos. Um dos desafios a enfrentarmos neste campo é superar uma atuação fragmentada e centrada na queixa-conduta, para uma atuação que parta dos princípios do SUS, tais como: integralidade do cuidado, universalidade e equidade. E ainda, conectada às diretrizes do SUS, como a descentralização, a participação comunitária, a regionalização e a hierarquização da rede de serviços.</p> <p>Entendendo que os modelos de gestão não se dissociam dos modelos de atenção em curso, a formação de profissionais conectados às demandas e ao contexto da saúde pública torna-se relevante para garantirmos a implementação de outros modelos de atenção que abarquem a complexidade dos processos de produção de saúde. Assim, este projeto de estágio visa a garantir interlocução tanto com a atenção básica em saúde, e com as políticas de saúde mental. Objetivamos instrumentalizar os profissionais de saúde para uma atuação que potencialize as redes de atenção em saúde. O curso de psicologia da UFES tem como ênfases curriculares: Ênfase I- Investigação e Intervenção em Saúde, Processos Clínicos e Educacionais - e Ênfase II- Investigação e Intervenção em Psicologia Social e do Desenvolvimento. A delimitação destas ênfases visa a uma formação generalista, conectada às demandas sociais. No âmbito da saúde, almejamos uma formação vinculada aos desafios e potencialidades do SUS. Para isso, além dos estágios específicos I e II das ênfases, o Curso de Psicologia também efetua uma vivência de aproximação com a realidade do SUS, por meio do estágio básico em saúde e estágio básico em processos psicossociais e do desenvolvimento, que os alunos devem cursar no 6º e 7º períodos do curso de psicologia. Do nosso ponto de vista, são essas vivências que podem contribuir com a formação de profissionais conectados às demandas do SUS e sua complexidade.</p> <p>Objetivos específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Favorecer a formação continuada dos profissionais e dos alunos de Psicologia da UFES para que a permanente transformação das práticas educativas e de saúde auxilie na consolidação do SUS;• Instrumentalizar alunos de Psicologia para a atuação no campo da Saúde Pública;• Contribuir para a construção de um conhecimento em Psicologia no sentido de uma resignificação dos conceitos de saúde física e mental;• Construir junto com a comunidade atendida um espaço que possibilite a pro-		



moção da saúde;

- Incentivar os profissionais da saúde para atuarem em abordagens coletivas;
- Conhecer o trabalho em equipe multidisciplinar;
- Contribuir com a produção de saúde;
- Contribuir no fortalecimento de políticas de formação permanente de profissionais de saúde;
- Conhecer as articulações entre a Atenção Básica em Saúde e a Saúde Mental;
- Conhecer práticas inovadoras de produção de saúde no âmbito do SUS;
- Fortalecer a parceria já existente entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a rede pública de saúde da cidade de Vitória visando à sustentação da qualidade do atendimento em saúde para a comunidade;
- Promover a interação entre usuários, familiares, profissionais da rede de saúde de Vitória e a comunidade.

População Alvo

Comunidade e profissionais das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Vitória, circunscritas na região de São Pedro e de Maruípe. Comunidade e profissionais que atuam no âmbito das políticas municipais de saúde mental, na Rede de Atenção Psicossocial e Profissionais que atuam na ETSUS.

Procedimentos Metodológicos

- Estabelecimento do Diagnóstico Territorial em Saúde: aspectos sócio-institucionais e psicossociais.
- Contato com os coordenadores e profissionais das Unidades para definição das Unidades de Saúde contempladas.
- Contato com coordenadores e profissionais dos CAPS para definição dos estabelecimentos que serão contemplados.
- Construção coletiva – estagiários, técnicos, usuários e comunidade - do Plano de atividades a ser desenvolvida no período específico do estágio.
- Mapeamento de demandas junto à equipe que atua na ETSUS e delineamento de proposta de trabalho.

Acompanhamento

As atividades realizadas pelos estagiários serão semanalmente discutidas em grupo, em horário pré-definido, em reuniões entre estagiários e professores orientadores do projeto. Quando se fizer oportuno, os profissionais da SEMUS poderão participar das reuniões. Tal espaço serve de supervisão e planejamento coletivo de atividades.

Os orientadores dos projetos são psicólogos professores do Departamento de Psicologia e do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento e os projetos são acompanhados pela Comissão de Orientação ao Estágio.

Avaliação dos Alunos

As atividades do projeto serão regularmente registradas em relatos diários – Diário de campo - no qual se descrevem os vários movimentos visualizados no decorrer do mesmo. A partir desse instrumento serão produzidos relatórios semestrais, avaliando a repercussão do projeto tanto para a Unidade de Saúde, para o CAPS/CAPSI, para a ETSUS, quanto para a comunidade.

No relatório parcial, após um período acadêmico, os estagiários descreverão suas experiências de uma forma específica, expondo mais claramente suas sensações e percepções e discutindo as dificuldades encontradas para a construção do plano de



atividades. O relatório final, entregue ao final de dois períodos de estágio, deverá conter, além do relato da experiência, uma problematização sobre um dos aspectos abordados pela atividade.

Ambos os relatórios serão discutidos com os profissionais e com a comunidade de referência. Os mesmos são encaminhados e permanecem arquivados na comissão de orientação ao estágio do colegiado de psicologia e, caso solicitado, podem ser encaminhados à coordenação do Núcleo de Educação em Saúde da SEMUS e apresentado nos Fóruns que esta coordenação indicar.

6.4 Justificativa da Proposição

A Saúde Pública pode ser definida como “o campo de conhecimentos e atividade multiprofissional que tem por objetivo promover, proteger e recuperar a saúde das pessoas e da sociedade, a partir de um diagnóstico e através de medidas de alcance coletivo, da mobilização, organização e participação ativa da sociedade e da organização dos recursos de saúde; atuando em todos os meios em que estão inseridos os indivíduos tomados como seres integrais”. A partir dessa concepção foi implantado o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, através da Constituição de 1988. O SUS se constitui como um sistema integrado de serviços e de ações. Tal sistema é regido pelas esferas de governo – federal, estadual e municipal, e também conta com a participação da iniciativa privada em algumas atividades complementares. O que se almeja com o este Sistema é um modelo de atenção integral à saúde, no qual haja a incorporação progressiva de ações de promoção e de proteção à saúde, ao lado daquelas de recuperação e cura.

Tem sido preconizado visões mais amplas que buscam abarcar os vários aspectos da saúde das coletividades - físico, mental, social - sem recortes parcializantes, procurando integrá-los em uma concepção de **saúde coletiva** que agrega aos conhecimentos biomédicos o olhar e o saber das ciências sociais – entre eles o emanado da Psicologia. Dessa forma, procura-se uma reestruturação das concepções de saúde hegemônicas relativizando o discurso biológico e evidenciando as dimensões simbólica, ética e política. A Psicologia inserida na Saúde Pública deve procurar atender as necessidades de saúde das comunidades de acordo com a complexidade de suas questões, reinventando um fazer que contemple a construção coletiva, solidária e democrática de modos de estar na vida que visem a emancipação psicossocial. Ao mesmo tempo em que se volta também para os processos de formação dos profissionais de saúde que se efetuam no cotidiano do trabalho efetuado.

A proposição que apresentamos para a renovação desta parceria visa ampliar nosso campo de interlocução com a rede pública de saúde do município de Vitória, por meio da SEMUS. Tal ampliação decorre da avaliação positiva que temos das interlocuções que efetuamos no convênio anteriormente estabelecido.



ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

7.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

7.1 Meta	7.2 Etapa / Fase	7.3 Especificação	7.4 Indicador Físico		7.5 Período de Execução	
			7.4.1 Unidade Medida	7.4.2 Quant.	7.5.1 Início	7.5.2 Término
Estágio nas USF das regiões Maruípe e São Pedro Estágio nos CAPS/CAPS I Estágio em Consultórios de Rua Estágio na ETSUS		6º ao 10º período do Curso de Graduação em Psicologia	Alunos	08 a 10 alunos por semestre	2020	2022
					2020	2022
					2020	2022
					2020	2022



ANEXO VIII – ELABORAÇÃO DE PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

8. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

8.1 Título do Projeto	8.2 Período de Execução	
	8.2.1 Início	8.2.2 Término
- Estágio Extra-Muros em Promoção de Saúde II do Curso de Odontologia da UFES	2020	2022
8.3 Objeto do Projeto <p>Estágio curricular extra-muros, realizado em parceria com municípios do estado do Espírito Santo, com permanência integral dos estudantes no ambiente dos serviços de saúde. O estudante realiza atividades odontológicas clínicas no modelo docência-assistência em ambientes rurais e urbanos, bem como planejamento de ações, atividades educativas e preventivas.</p> <p>Proporcionar ao aluno de graduação, ao trabalhar no serviço público municipal, o conhecimento da realidade social, econômica, cultural, demográfica, urbana e rural da localidade em que estiver sediado, bem como a aproximação de diferentes órgãos ligados à saúde coletiva, como conselhos de saúde, centros comunitários, escolas, entre outros.</p>		
8.4 Justificativa da Proposição <p>O estágio curricular é baseado no perfil do egresso do curso, que busca a formação de um profissional com sólida formação técnico-científica e ética, com conhecimentos, habilidades e comportamentos que permitam decidir e atuar com segurança e propriedade na promoção da saúde e na sua prevenção, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Conhecer na prática os princípios, objetivos e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;➤ Entender as inter-relações estabelecidas entre as diversas esferas de governo envolvidas na operacionalização do SUS no âmbito municipal;➤ Compreender o processo de trabalho em saúde e a participação em atividades multi-profissionais a partir dos diferentes níveis de complexidade das ações e das atribuições dos diferentes membros da equipe;➤ Possibilitar a participação do aluno de graduação no diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação das ações e serviços de saúde bucal na esfera municipal;➤ Propiciar espaços / momentos pedagógicos que permitam / possibilitem ao aluno de graduação o conhecimento da realidade de diferentes municípios, e a diversidade de situações e realidades entre municípios e regiões do Estado do Espírito Santo;➤ Permitir que o aluno de graduação conheça o sistema de atenção à saúde bucal, trabalhando em policlínicas, centros e postos de saúde, ambulatórios e demais serviços, com vistas ao crescimento de suas habilidades técnicas, de sua autoconfiança, da sua capacidade de diagnóstico e planejamento clínico, bem como o desenvolvimento de seu senso crítico e ético frente à realidade da prática em odontologia;➤ Possibilitar uma sólida formação teórica do aluno de graduação, com base nas ciências sociais, capaz de instrumentalizá-lo para fazer leituras críticas da realidade e para o enfrentamento dos problemas individuais e coletivos da saúde bucal.		



O Programa de Saúde da Família (PSF), introduzido na década de 1990 pelo Ministério da Saúde, criou um extenso campo de trabalho para os profissionais da Saúde. Para seu sucesso, contudo, são necessários profissionais com características particulares: generalistas, capazes de se inserir em um município, lidar com indicadores epidemiológicos, com cobertura populacional, promover práticas de vigilância à saúde e se integrar com os demais profissionais da saúde.

Diante dessa realidade, o Estágio em Promoção de Saúde II do Curso de Odontologia da UFES busca adequar a formação do aluno para este campo de atuação, mediante a expansão do ensino. Com uma carga horária semestral de 210 horas (15 teórica e 195 práticas), o acadêmico do 10º período terá a oportunidade de conhecer a realidade do serviço público às vésperas de sua formatura, decidindo com propriedade seu futuro profissional, isto é, se tem interesse em trabalhar no SUS.



ANEXO IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

9.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

9.1 Meta	9.2 Etapa / Fase	9.3 Especificação	9.4 Indicador Físico		9.5 Período de Execução	
			9.4.1 Unidade Medida	9.4.2 Quant.	9.5.1 Início	9.5.2 Término
Inserir 100% dos alunos do 10º período no campo de estágio		- Acompanhamento das atividades clínica ambulatorial (realização de procedimentos clínicos, em complexidade crescente)	Horas	160	1ª semana de cada semestre letivo da UFES	Última semana de cada semestre letivo
		- Participação em reuniões de equipe	Horas	4	A combinar com equipe durante o semestre	A combinar com equipe durante o semestre
		- Acompanhamento a visitas domiciliares	Horas	8	A combinar com as ACS	A combinar com as ACS
		- Planejamento e elaboração de atividade educativas interdisciplinares	Horas	12	A combinar com equipe	A combinar com equipe
		- Execução de atividades educativo-preventivas na comunidade	Horas	8	A combinar com equipe	A combinar com equipe



ANEXO X – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PLANO DE TRABALHO
--	--------------------------

10. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

10.1 Título do Projeto	10.2 Período de Execução
O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE SAÚDE	10.2.1 Início: 2020 10.2.2 Término: 2022
10.3 Objeto do Projeto <p>Desenvolvimento de atividades teórico-práticas de observação e aproximação do aluno com a instituição onde vivencia o estágio curricular. Conhecimento e análise teórica do contexto conjuntural e sócio-institucional. Delimitação da problemática objeto de intervenção e identificação das demandas sociais postas à instituição. Conhecimento do processo de trabalho em que se insere o Assistente Social e a identificação dos programas de atuação do Serviço Social.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar aos alunos conhecimentos acerca da temática relativa ao programa e/ou projeto onde realiza o estágio, assim como uma visão crítica da instituição campo de estágio.• Orientar e acompanhar os alunos em processo de inserção nos espaços de atuação profissional do Assistente Social e na participação em atividades relativas ao programa/projeto a que estão vinculados, tendo como referência a elaboração do Plano de Estágio e o Projeto de Intervenção.• Estabelecer uma relação sistemática dos conteúdos do estágio com as demais disciplinas já cursadas;• Desenvolver e exercitar a capacidade relativa aos instrumentos e técnicas necessárias a atuação no campo estágio.• Identificar e respeitar princípios éticos e pedagógicos na relação com os usuários, instituição e com os profissionais;• Compreender o processo de supervisão como elemento integrante do processo de trabalho do assistente social e do projeto de formação profissional;• Identificar e traçar o perfil dos usuários do Serviço social no campo de estágio. <p>População Alvo</p> <p>Comunidade e profissionais das Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal de Vitória, circunscritas na região de Maruípe que compreende os Territórios de Andorinhas, Santa Marta, Território de Consolação, US Maruípe, Território de Bairro da Penha e a US ThomásTommasi ou em demais Unidades indicadas pela ETSUS.</p> <p>Procedimentos Metodológicos</p> <p>Inicialmente, antes do ingresso do/da estudante no campo de estágio, é necessária a assinatura de um Termo de Compromisso do Estágio, o qual deve estabelecer todas as condições que devem ser cumpridas durante o processo. O início das atividades só pode ocorrer quando esse Termo estiver assinado pelo estudante, pela instituição campo de estágio e pela Coordenação de Estágio/PROGRAD, sendo fundamental a devolução das vias no prazo estipulado.</p>	



Todo estagiário deve estar incluído na cobertura de uma apólice de seguro. No caso em questão, esse seguro será pago pela Universidade.

A proposta é que os/as estagiários/as se insiram nos campos 2 vezes por semana, perfazendo um total de 8 horas semanais.

A partir dessa inserção, as/os estudantes frequentarão as disciplinas Estágio Supervisionado I, II e III, conforme o período (5º, 6º e 7º respectivamente) ofertadas pelo Departamento de Serviço Social. E serão acompanhados/as pela supervisão da/do Assistente Social do setor onde será inserido/a, assim como pela supervisão acadêmica.

Várias atividades estão previstas para o decorrer dos semestres, podendo ressaltar o Fórum de Supervisores de Estágio; cursos oferecidos pelos núcleos de pesquisa e extensão; visita à Instituição pela assistente social da coordenação de estágio e professores/supervisores acadêmicos; curso de atualização para supervisores; oficina para elaboração do Plano de Estágio, entre outras atividades a serem informadas no processo.

Também oportunizamos aos profissionais supervisores de campo a possibilidade de participação nos eventos realizados pelo Departamento de Serviço Social além da abertura dos Núcleos de Estudos e Pesquisa do Departamento para participação do supervisor de campo, sempre que houver o interesse e disponibilidade. Diversas temáticas oriundas dos campos de estágio como criança/adolescente, idoso, seguridade social (assistência social, saúde, previdência social), movimentos sociais e outras são discutidas nesses espaços.

Como resultados esperados de todo esse processo podemos citar:

- Que o estudante possa ser acompanhado e orientado a partir da inserção nos espaços de atuação profissional do Assistente Social e na participação em atividades relativas ao programa/projeto a que está vinculado, tendo como referência a elaboração do Plano de Estágio a ser elaborado conjuntamente com os 2 supervisores e o aluno;
- Que o assistente social supervisor de campo possa fortalecer o espaço de atuação profissional a partir da inserção do estagiário;
- Que o assistente social supervisor de campo possa participar dos espaços de formação ofertados pela Universidade;
- Que os assistentes sociais supervisores de campo e acadêmico possam estabelecer contato e potencializar o processo de supervisão, envolvendo o aluno;
- Que a Instituição de estágio possa ser beneficiada com propostas de projetos de intervenção visando qualificar os serviços prestados.

Acompanhamento

O acompanhamento das atividades realizadas pelos/as estagiários/as ocorrerá semanalmente nas aulas da disciplina de estágio. Para cada nível de estágio (I, II e III) temos professores/as responsáveis por esse acompanhamento. Quando se fizer oportuno, os profissionais da SEMUS poderão participar da discussão. Tal espaço serve de supervisão e planejamento coletivo de atividades.

Avaliação dos Alunos

Durante a disciplina, os/as estudantes são avaliados a partir de alguns critérios, sendo entrega de documentos (relatórios mensais; portfólio; plano de estágio; diários de campo e artigo sobre a temática do campo); Percepção e análise crítica da realidade; Planejamento do trabalho; Registro e relato do trabalho desenvolvido; Responsabilidade e regularidade na frequência ao estágio; Interesse e criatividade demonstrados pelas atividades; Dinamismo e participação nas atividades; Relação teoria x prática; Compromisso ético; Cumprimento das tarefas estabelecidas pelo supervisor pedagógico; Participação nas aulas trazendo elementos para o debate e reflexão; Regularidade da entrega dos documentos; Capacidade de analisar as situações derivadas da intervenção a partir das dimensões teórico-me-



metodológica, ético-política e técnico-operativa da formação profissional; Cumprimento das solicitações nos Relatórios e demais documentos solicitados, entre outros aspectos.

Ao final de cada semestre, será disponibilizado um roteiro para avaliar todo o processo de estágio, tanto pelo supervisor acadêmico, quanto supervisor de campo e estagiário.

Ao final de cada mês, o assistente social também deverá assinar a frequência do estudante no campo e enviar por ele para o acompanhamento do supervisor acadêmico.

10.4 Justificativa da Proposição

Na perspectiva atual, o estágio assume uma dimensão central e um espaço privilegiado na efetivação da relação entre a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Constitui em um espaço para aprendizagem dos processos de trabalho em que se insere o Assistente Social através da relação teoria/prática como unidade indissolúvel. Constitui-se ainda em disciplina curricular obrigatória.

O Estágio Supervisionado a partir das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social de 1996, se constitui numa disciplina central na formação profissional, pois, é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, pressupondo supervisão direta de um profissional Assistente Social no campo e um professor supervisor. Portanto, a disciplina de estágio consolida uma dimensão fundamental do ensino do trabalho profissional e envolve um conjunto de instituições e sujeitos do processo de ensino/ aprendizagem a saber: unidade de ensino, instituições campo de estágio, estudantes, docentes e Assistentes Sociais supervisores de campo.

Deve ser concomitante ao período letivo acadêmico. A carga horária total de cada disciplina é de 180 horas, sendo 120 horas no campo e 60 horas em sala de aula. Tem como pré-requisitos que o estudante tenha cursado as disciplinas de Fundamentos I, II e III, Processo de Trabalho e Fundamentos Éticos e Ética Profissional.

Toda a execução do estágio está embasada nas normativas legais tais como: Lei Federal 11.788/2008; Resolução Conselho Federal de Serviço Social nº 533/2008; Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Diante do exposto, o campo de estágio nos serviços de saúde da Prefeitura de Vitória, no âmbito do SUS, é extremamente relevante para os nossos estudantes e para a Universidade.

Considerando que a Política de Saúde, em especial o SUS, emprega muitos assistentes sociais e considerando ser essa uma Política da Seguridade Social, alvo de debate e contribuições teóricas da categoria do Serviço Social, entendemos que muito temos a contribuir para o desenvolvimento dos serviços na área.





ANEXO XI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PLANO DE TRABALHO
--	--	------------------------------

11.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

11.1 Meta	11.2 Etapa / Fase	11.3 Especificação	11.4 Indicador Físico		11.5 Período de Execução
			11.4.1 Unidade Medida	11.4.2 Quant.	11.5.1 Início
Estágio nas USF da região Maruípe		5º, 6º e 7º períodos do Curso de Graduação em Serviço Social	Grupo de alunos	Média de 10 alunos por semestre	2020



ANEXO XII – ELABORAÇÃO DE PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

12. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

12.1 Título do Projeto	12.2 Período de Execução	
PLANO DE ATENDIMENTO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL	12.2.1 Início	12.2.2 Término
	2020	2022
12.3 Objeto do Projeto <p>O presente plano de atendimento objetiva a realização de atividades práticas das disciplinas do curso de Terapia Ocupacional, bem como estágios supervisionados e ações de educação em saúde e de assistência, tais como: visitas técnicas aos serviços de saúde, visitas às comunidades, entrevistas, assistência ao usuário, preenchimento de questionários, levantamentos epidemiológicos, dentre outros.</p>		
12.4 Justificativa da Proposição <p>À partir de estágios supervisionados, projetos de extensão e visitas, pretende-se desenvolver ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, docentes e acadêmicos do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Espírito Santo, visando à formação qualificada dos alunos, o aprimoramento das atividades de saúde e o exercício da cidadania da população alvo de acordo com as diretrizes da formação em serviço do Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e da Cultura, promovendo ações que propiciem aos alunos e docentes conhecer o funcionamento de serviços de saúde; desenvolver projetos de extensão e estudos que atendam às necessidades dos serviços de saúde da cada região; participar da realização do diagnóstico demográfico, do perfil socioeconômico, da identificação dos traços culturais, religiosos e perfil do meio ambiente e saneamento básico; desenvolver ações educativas na prevenção dos agravos não transmissíveis; bem como realizar atividades de prevenção e promoção à saúde, e outras atividades a serem definidas de acordo com a prioridade local.</p>		



ANEXO XIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**PLANO DE
TRABALHO**

13.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

13.1 Meta	13.2 Etapa / Fase	13.3 Especificação	13.4 Indicador Físico		13.5 Período de Execução	
			13.4.1 Unidade Medida	13.4.2 Quant.	13.5.1 Início	13.5.2 Término
Inserção de 100% dos alunos do 1º ao do 7º período nas UBS, CAPS e CRAI	1ª Conhecer a Gestão, programas e os modelos de assistência ao usuário	Ações que propiciem aos alunos e docentes conhecer o funcionamento de serviços de saúde. - Participar da realização do diagnóstico demográfico e do perfil socioeconômico. - Desenvolver ações educativas na prevenção dos agravos não transmissíveis, bem como realizar atividades de prevenção e promoção à saúde.	UBS da região Maruípe	01 professor e 25 alunos em média	2020.1	2022.2
			CAPS III	01 professor e 25 alunos em média		
			CRAI	01 professor e 25 alunos em média		
			CAPSi	01 professor e 25 alunos em média		
			CAPS II	01 professor e 25 alunos em média		
			CAPS AD (CPTT)	01 professor e 25 alunos em média		



Inserção de 35% dos alunos do 1º ao 10º períodos na assistência nas UBS e CAPS	2ª Promoção em Saúde com Terapia Ocupacional	- Desenvolvimento de projetos de extensão e estudos que atendam às necessidades dos serviços de saúde de cada região e do território.	UBS da região de Maruípe	01 professor e 06 alunos em média	2020.1	2022.2
			Os CAPS do município de Vitória	01 professor e 06 alunos em média		
Inserção de 100% dos alunos do 8º e do 10º períodos na assistência nos CAPS e CRAI	3ª Promoção em Saúde com Terapia Ocupacional	- Desenvolvimento de estágio supervisionado nas áreas de saúde física e de saúde mental que atendam às necessidades dos serviços de saúde e do território.	CAPS AD (CPTT) CAPS II (Ilha de Santa Maria) CAPSi CAPS III (São Pedro) CRAI	No total: 09 preceptores, 02 professores e 25 alunos em média	2020.1	2022.2



ANEXO XIV – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE
TRABALHO**

14. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

14.1 Título do Projeto	14.2 Período de Execução	
Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado e atividades práticas de ensino e extensão do Curso de FONOAUDIOLOGIA	14.2.1 Início	14.2.2 Término
	2020	2022
14.3 Objeto do Projeto <p>O objeto deste plano de trabalho é a realização de atividades práticas, de extensão, de pesquisa e estágios supervisionados obrigatório do curso de FONOAUDIOLOGIA, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.</p>		
14.4 Justificativa da Proposição <p>O presente projeto se justifica pela necessidade de cumprir exigências das diretrizes curriculares do Curso de Fonoaudiologia que dispõe sobre Estágio Obrigatório e atividades práticas em saúde (Art 7º da RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*)), bem como o interesse da IFE (UFES) em firmar parcerias com a Secretaria de Municipal de Saúde de Vitória que realiza um trabalho sólido de atenção integral à saúde da nossa população. Nosso objetivo também é proporcionar integração entre as instituições nas diversas esferas e consolidar conhecimento e habilidades teórico-práticas.</p> <p>A formação do Fonoaudiólogo objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como Atenção à saúde, Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento e Educação permanente. Além disso, prioriza na sua formação, a compreensão e análise crítica dos sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico englobando avaliação, diagnósticos, prevenção, promoção e tratamento em toda extensão e complexidade.</p> <p>Ressalta-se que a formação do Fonoaudiólogo deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe. (Parágrafo único Art 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).</p>		

(*) CNE. Resolução CNE/CES 5/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 12.



ANEXO XV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

15.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

15.1 Meta	15.2 Etapa /Fase	15.3 Especificação	15.4 Indicador Físico		15.5 Período de Execução	
			15.4.1 Unidade Medida	15.4.2 Quant.	15.5.1 Início	15.5.2 Término
<p>Inserir 100% dos alunos do ciclo profissionalizante na assistência ao usuário do serviço em unidade de saúde.</p> <p>1. Diagnóstico situacional da população alvo</p> <p>2. Conhecimento das demandas e realidade sócio- econômica-educacional-sanitária da comunidade em questão</p> <p>3. Socialização de informações e orientações em saúde e</p>	<p>1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional</p> <p>2. Participação nas triagens, avaliações e diagnósticos referente à saúde fonoaudiológica da população alvo</p> <p>3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades</p>	<p>Após contato prévio da IFE, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio com profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e equipes de PSF.</p> <p>Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da IFE. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de</p>	<p>A cada semestre, novos contatos são realizados com as preceptoras das Unidades para verificar a possibilidade de inclusão dos alunos, e a quantidade de alunos possíveis no serviço. Assim, serão previamente divididos conforme capacidade das</p>	<p>Existem, no máximo 25 alunos por semestre matriculados na disciplina de Estágio e Desempenho Profissional em Saúde Coletiva. No início do semestre são divididos em grupo menores conforme diretriz curricular do curso e</p>	<p>2020</p>	<p>2022</p>



<p>acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de serviços de saúde do município de Vitória. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a saúde comunicação humana da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.</p> <p>4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de pesquisa e extensão</p> <p>5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção e promoção da sua saúde</p> <p>6. Proporcionar ao acadêmico vivência prática do trabalho em equipe multiprofissional</p>	<p>cooperativas de grupo e grupos de orientação em saúde comunicativa e seus distúrbios; acompanhamento dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional</p> <p>4. Contribuição na realização de pesquisas e projetos de extensão supervisionados por docentes e profissionais de saúde da área com interface das áreas da fonoaudiologia (audição, voz, motricidade orofacial, linguagem, telessaúde, saúde coletiva).</p> <p>5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço e PSFs</p> <p>6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com maior permanência nas unidades de serviços de saúde e nos PSFs</p>	<p>produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço. Os itens de avaliação do estágio e</p> <p>Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folder, banners, slides, cartilhas, etc) e disponibilizar nas unidades, equipes de PSF e para população.</p> <p>As pesquisas e projetos desenvolvidos nas US e com as equipes de PSF deverão ser submetidas e aprovadas pelos Comitê de Ética em Pesquisa da UFES.</p>	<p>unidades de serviço e atividade direcionada como visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. O estágio em Saúde Coletiva tem carga horária de 4 horas/semana, sendo 3 horas na Unidade e 1 hora de supervisão com Professora responsável pela disciplina. Essa professora responsável se desloca às Unidades em que não há preceptor em Fonoaudiologia para acompanhar os alunos e</p>	<p>capacidade da unidade de serviço</p>		
---	--	--	---	---	--	--



7. Proporcionar interação dos serviços de referência e contrarreferência	7. Parcerias entre serviços de alta e média complexidade com os de baixa complexidade dentro das portarias estabelecidas e existentes		desenvolver as atividades.			
--	---	--	----------------------------	--	--	--



ANEXO XVI – ELABORAÇÃO DE PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

16. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

16.1 Título do Projeto	16.2 Período de Execução	
Formação em Serviço – Residência Multiprofissional em Saúde: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	16.2.1 Início 2020	16.2.2 Término 2022
16.3 Objeto do Projeto Desenvolver competências e habilidades aos residentes para o exercício de ações multiprofissionais, integralizadas e específicas, de acordo com cada núcleo de saber e prática profissional fundamentadas nas diretrizes do Sistema Único de Saúde. Especializar profissionais de diversas áreas da saúde através da formação em serviço, para atuar em equipe de forma interdisciplinar e resolutiva no âmbito da Saúde da Criança e do adolescente.		
16.4 Justificativa da Proposição A Residência Multiprofissional em Saúde, com a participação de diversas áreas profissionais tem por objetivo provocar a experiência de abertura recíproca e de comunicação entre conhecimentos, de modo a constituir um plano inter/transdisciplinar que se impõe pela troca sistemática e contínua entre saberes, assim como pela construção coletiva de novos conhecimentos. Isso transcende a prática convencional de uma comunicação restrita e parcial entre pares, a qual acentua o formalismo entre as profissões que, apesar de dividirem o mesmo espaço e processo de trabalho, não trocam percepções, sentimentos e ideias sobre o mesmo sujeito de seu trabalho – o usuário do sistema de saúde. A formação em serviço, desenvolvida sob a ótica da interdisciplinaridade e da humanização da atenção, propiciará melhor atenção à saúde dos usuários que vierem a necessitar do atendimento desses profissionais, além de melhorar a qualidade de vida de todos - dos usuários dos serviços, que serão vistos em sua integralidade; dos profissionais de saúde em formação, ao aumentar sua capacidade de diálogo e alcançar uma compreensão ampliada da realidade; e dos orientadores da Residência Multiprofissional em Saúde, ao ampliar as possibilidades educativo-participativas do trabalho em saúde.		



ANEXO XVII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

17.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

17.1 Meta	17.2 Etapa /Fase	17.3 Especificação	17.4 Indicador Físico		17.5 Período de Execução	
			17.4.1 Unidade Medida	17.4.2 Quant.	17.5.1 Início	17.5.2 Término
1. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.	30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Consultas / Intervenções específicas e ou multiprofissional a partir de demanda espontânea ou encaminhamentos pelas equipes da US.	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional	2020	2022
2. Realizações de ações de promoção em saúde, prevenção de riscos e agravos a saúde por meio ações de educação em saúde realizada de forma multiprofissional.	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Roda de conversa/ Oficinas e outras atividades práticas	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional	2020	2022
3. Abordagem do paciente a nível individual e familiar com foco no cuidado integral propiciando aos residentes ações	30% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Visita domiciliar com a participação nas equipes de saúde dos US,	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta	2020	2022



específicas de cada área profissional e ou multiprofissional.			São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	ocupacional		
4. Planejamento de ações e intervenções tanto específicas quanto multiprofissionais destinadas aos pacientes atendidos e seus familiares, subsidiadas em avaliações quantitativas e qualitativas realizadas com profissionais do serviço e ou preceptoria/tutoria UFES.	20% de toda a participação do residente na Unidade de Saúde ao longo da sua inserção.	Reuniões de equipe, profissionais do serviço e preceptores/tutores da UFES.	Rodízio a cada semestre – residentes multiprofissionais inseridos na Unidade de Saúde da São Cristóvão sob a supervisão dos profissionais do serviço e preceptores/tutores UFES.	6 residentes: 1 enfermeiro/ 1 nutricionista/ 1 assistente social/ 1 psicólogo/ 1 fonoaudiólogo/ 1 terapeuta ocupacional	2020	2022



ANEXO XVIII – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

18. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

18.1 Título do Projeto	18.2 Período de Execução	
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA FORMA PREVISTA NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA OS ESTUDANTES DO CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA.	18.2.1 Início 2020	18.2.2 Término 2022
18.3 Objeto do Projeto Proporcionar estágio aos estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente o curso de Enfermagem e Obstetrícia da UFES.		
18.4 Justificativa da Proposição De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (MEC/CNE, 2001) o enfermeiro deve ter sensibilidade e criatividade às necessidades de saúde da população com visão epidemiológica, capacidade para intervir no processo saúde-doença, priorizando a dimensão biopsicossocial e espiritual, estando comprometido com as diretrizes das políticas públicas como educador e promotor da saúde, além da capacidade para investigação, autodesenvolvimento e de refletir criticamente sobre a realidade na qual está inserido.		



ANEXO XIX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

19.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

19.1 Meta	19.2 Etapa / Fase	19.3 Especificação	19.4 Indicador Físico		19.5 Período de Execução	
			19.4.1 Unidade Medida	19.4.2 Quant.	19.5.1 Início	19.5.2 Término
Estágio	1	Atividades clínicas em unidades de atenção básica da rede do SUS, Unidades da ESF.	Semestre letivo	30 estudantes divididos em grupos de até 10 membros.	2020	2022
	Aula prática	2				
Visita técnica		3				



ANEXO XX – ELABORAÇÃO DE PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

20. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

20.1 Título do Projeto	20.2 Período de Execução	
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Educação Física na Área da Saúde	20.2.1 Início 2020	20.2.2 Término 2022
20.3 Objeto do Projeto O objeto do plano de trabalho é desenvolver com os alunos do curso de Educação Física Bacharelado a atividade de Estágio Supervisionado em Saúde nos campos das Unidades Básicas de Saúde e no Serviço de Orientação ao Exercício, na perspectiva de uma prática contextualizada no ambiente histórico-político da construção dos modelos de intervenção em saúde pública, por meio de observação e vivência de experiências teórico-metodológicas da saúde, tendo por referência uma teoria crítica, contribuindo para a formação de professores/as de Educação Física com consciência crítica e colaborativa.		
20.4 Justificativa da Proposição Justifica-se o presente plano de trabalho na perspectiva de que, desenvolver ações integradas entre os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e os docentes e acadêmicos do curso de Educação Física da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionará formação qualificada dos alunos, aprimoramento das atividades de saúde por meio do enriquecimento da discussão entre as duas instituições, com o objetivo de contribuir para ações da SEMUS nas Unidades de Saúde e Serviço de Orientação ao Exercício.		



ANEXO XXI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

21.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

21.1 Meta	21.2 Etapa / Fase	21.3 Especificação	21.4 Indicador Físico		21.5 Período de Execução	
			21.4.1 Unidade Medida	21.4.2 Quant.	21.5.1 Início	21.5.2 Término
Trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.	Primeira fase (30 dias) Visa a preparação dos acadêmicos com discussões, reflexões e organização a cerca das abordagens encaminhadas pelo professor. As formas utilizadas pelos professores envolveram fichamentos, exposições teóricas, debates com professores convidados, dinâmicas de grupos e debates no coletivo dos alunos através de seminários.	Debates através de seminários a partir das leituras realizadas; Definição dos instrumentos, técnicas de observação e forma de elaboração dos relatórios.	Grupo de 15 alunos por para cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	2020	2022
Nesta fase, da presença do acadêmico no campo de estágio, preocupa-se em	Segunda fase (60 dias): Será utilizada, nesta fase, a metodologia da observação participante Segundo Laville& Dionne (1999), a observação	Visita ao campo de estágio com vista à aproximação e vinculo com a realidade a ser	Grupo de 15 alunos por campo de intervenção previamente matriculados e divididos	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	2020	2022



<p>possibilitar a vivência da realidade dos campos do lazer, esporte e saúde aproximando dos estudos teóricos práticos da realidade observada com as reflexões da primeira fase</p>	<p>participante é uma técnica de observação por meio da qual o pesquisador se integra a um grupo para estudá-lo de seu interior. Entende-se que, não é uma apreciação passiva e distante do fenômeno em questão (lazer / esporte / saúde), mas sim, um olhar a sustentado por questões voltadas para o objeto, com critérios rigorosos em suas modalidades e submetido a críticas (Laville & Dionne 1999, p. 176). A partir destes princípios, as seguintes ações serão realizadas.</p>	<p>observada; Coleta de dados a partir da observação com instrumento construído pelo professor e alunos na primeira fase, registrados em relatórios semanais e mensais. Referenciais para análise-síntese. Planejamento das atividades de intervenção ou coparticipação; Intervenção ou coparticipação no espaço, de acordo com as possibilidades da realidade observada, professor e política do projeto; Construção dos relatórios de campo pelos acadêmicos;</p>	<p>acompanhados por um professor da instituição (UFES)</p>			
---	---	---	--	--	--	--



		Seminário parcial das atividades desenvolvidas nesta fase.				
Este momento do estágio objetiva a socialização das intervenções.	Terceira fase (30 dias): Realização no campo saúde do seminário final do estágio, resgatando as discussões da primeira fase confrontando teoria e realidade.	Sistematização dos relatórios parciais transformando-os em trabalho final do estágio no formato acadêmico; Seminário Final do estágio.	Grupo de 15 alunos para cada sala de aula na UFES previamente matriculados e divididos acompanhados por um professor da instituição (UFES).	15 alunos 01 professor da instituição (CEFD-UFES)	2020	2022



ANEXO XXII – ELABORAÇÃO DE PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

22. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

22.1 Título do Projeto	22.2 Período de Execução	
Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina Veterinária na Área da Saúde	22.2.1 Início 2020	22.2.2 Término 2022
22.3 Objeto do Projeto		
Capacitar alunos de Medicina Veterinária da UFES para o desenvolvimento de atividades profissionais no campo da vigilância em Saúde, na compreensão dos eventos relacionados ao processo saúde-doença, na investigação epidemiológica, levantamento de dados e indicadores de saúde, formulação e análises das hipóteses geradas. Além das ações de prevenção, controle e combate de moléstias que possam comprometer a população humana, no que diz respeito a doenças consideradas como zoonoses, bem como no trabalho da vigilância sanitária.		
22.4 Justificativa da Proposição		
Justifica-se o presente plano de trabalho a partir desenvolvimento de ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os docentes e acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionando a formação qualificada dos acadêmicos e o aprimoramento das atividades na área de saúde coletiva.		



ANEXO XXIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

23.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

23.1 Meta	23.2 Etapa / Fase	23.3 Especificação	23.4 Indicador Físico		23.5 Período de Execução	
			23.4.1 Unidade Medida	23.4.2 Quant.	23.5.1 Início	23.5.2 Término
Participar e cooperar na execução dos programas e ações do Centro de controle de zoonose	Captura e remoção de animais errantes; Castração de cães e gatos; Coleta de material para diagnóstico da raiva; Vacinação de cães e gatos; Trabalho de controle dos mosquitos; Controle dos animais sinantrópicos; Coleta de material para o vigiágua, vigisolo e vigiar; Análise laboratorial na área de parasitologia;	Centro de Controle de Zoonose	Número de alunos por supervisor da SEMUS	05	2020	2022
			Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05		



	Geoprocessamento dos dados gerados pelos programas em execução; Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.					
Participar e cooperar no preenchimento, análise e interpretação dos programas e sistema de informação da vigilância epidemiológica	SIM - Sistema de Informações de Mortalidade; SINAN - Sistema de Informação de Agravos; SINASC - Sistema de Informações de Nascidos Vivos; SISHIPERDIA - Sistema de Informações de Hipertensão e Diabetes; SIAB - Sistema de Informações da Atenção Básica; Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.	Setor de Vigilância Epidemiológica	Número de alunos por supervisor da SEMUS Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05 05	2020	2022
Participar e cooperar na execução dos	Realizar inspeções sanitária em	Setor de Vigilância Sanitária	Número de alunos por supervisor da	05	2020	2022



programas e ações da Vigilância Sanitária	estabelecimentos na área de alimentos, medicamentos, saneantes e correlatos; Elaborar laudos e relatórios de inspeção. Atendimento de denúncias. Acompanhar o fluxograma administrativo e de informações em cada programa.		SEMUS Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05		
Participar e cooperar na execução dos programas e ações da Educação em Saúde	Acompanhar a execução dos programas e ações da Educação em Saúde	Setor de Educação em Saúde	Número de alunos por supervisor da SEMUS Número de alunos previstos no primeiro ou no segundo semestre	05 05	2020	2022



ANEXO XXIV – ELABORAÇÃO DE PROJETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE
TRABALHO**

24. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

24.1 Título do Projeto	24.2 Período de Execução	
	24.2.1 Início	24.2.2 Término
Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado, atividades práticas de ensino e projetos de extensão e pesquisa do Curso de Nutrição	2020	2022
24.3 Objeto do Projeto <p>O objeto do plano de trabalho é a realização de atividades práticas do curso de nutrição, estágio supervisionado obrigatório, elaboração e execução de projetos de extensão e pesquisa na área de alimentação e nutrição, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.</p>		
24.4 Justificativa da Proposição <p>De acordo com as Diretrizes Curriculares do Curso de graduação em Nutrição propostas pelo Ministério da Educação (MEC) e com a resolução do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) nº418 de 2008, a formação do nutricionista deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares supervisionados. O estágio é de suma importância para que o aluno se familiarize com as atribuições profissionais, conforme resolução CFN nº600 de 2018, além de propiciar a compreensão de que a atuação do nutricionista deve estar pautada no atendimento necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Ainda, segundo os documentos supracitados, a formação do nutricionista tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de habilidades específicas e aperfeiçoamento técnico-científico. Dessa forma, abaixo foram destacadas as que essa parceria irá contribuir de forma ímpar para o aprimoramento e aprendizado prático na formação do Nutricionista:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicar os conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;- Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;- Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;-Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;-Contribuir na realização de diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;- Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de		



complexidade do sistema.

FONTES:

Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em nutrição Resolução CNE/CES n.5 de 7 de novembro de 2001.

Resolução CFN nº 418 de 2008. Dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista quanto às atividades desenvolvidas por estagiários de nutrição e dá outras providências.

Resolução CFN nº600 de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.



ANEXO XXV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE
TRABALHO**

25.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

25.1. Meta	25.2 Etapa/Fase	25.3 Especificação	25.4 Indicador Físico		25.5 Período de execução	
			25.4.1 Unidade Medida	25.4.2 Quant.	25.5.1 Início	25.5.2 Término
<p>Inserir os alunos do ciclo profissionalizantes nas atividades abaixo descritas</p> <p>1. Diagnóstico situacional da população alvo;</p> <p>2. Conhecimento das demandas e realidade socioeconômica e educacional e sanitária da comunidade em questão;</p> <p>3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação</p>	<p>1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional;</p> <p>2. Realização de triagens referente ao estado nutricional da população alvo;</p> <p>3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação e educação nutricional para diversas patologias; acompanhamento dos</p>	<p>Após contato e planejamento prévio da UFES com cada unidade de serviço em saúde ou ação desenvolvida na SEMUS, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio por profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em</p>	<p>Grupo de 25 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e participação em projetos de extensão e pesquisa). As atividades são esporádicas e os estágios supervisionados possuem carga</p>	<p>25 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço ou ação.</p>	<p>2020.</p>	<p>2022</p>



realizadas nas unidades de serviços de saúde do município de Vitória. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a alimentação saudável da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.	atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional.	parceria com as unidades de serviço em saúde e com os responsáveis pelas ações desenvolvidas na SEMUS.	horária de 240h ao longo do semestre			
<p>4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de pesquisa e extensão;</p> <p>5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção e promoção da sua saúde;</p> <p>6. Proporcionar ao acadêmico do curso de Nutrição vivência prática do trabalho em equipe multiprofissional.</p>	<p>4. Contribuição na realização de pesquisas e extensão supervisionadas por docentes e profissionais de saúde da área;</p> <p>5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço;</p> <p>6. Realização de estágio supervisionado obrigatório com maior permanência nas unidades de serviços de saúde.</p>	Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da UFES. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço ou ação. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão conhecimento, habilidades e atitude,	Grupo de 25 alunos, divididos conforme capacidade das unidades de serviço em saúde e das atividades (visitas técnicas, estágios supervisionados, grupos, oficinas e participação em projetos de extensão e pesquisa). As atividades são esporádicas e os estágios supervisionados possuem carga horária de 240h ao longo do semestre	25 alunos por semestre a serem divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço ou ação.	2020	2022



		<p>além de seguimento de preceitos ético-profissionais. Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folders, banners, slides, cartilhas, etc.) e disponibilizar estes materiais nas unidades e para a população.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



ANEXO XXVI – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

26. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

26.1 Título do Projeto	26.2 Período de Execução	
	26.2.1 Início	26.2.2 Término
Plano de Trabalho para desenvolvimento de estágio obrigatório supervisionado e atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão do Curso de FISIOTERAPIA	2020	2022
26.3 Objeto do Projeto <p>O objeto deste plano de trabalho é a realização de atividades práticas das disciplinas da graduação, de extensão, pesquisa e estágios supervisionados obrigatório do curso de FISIOTERAPIA nas unidades de Saúde do município de Vitória, bem como ações de educação em saúde e de assistência nos diferentes níveis de atenção integral à saúde.</p>		
26.4 Justificativa da Proposição <p>O presente projeto se justifica pela necessidade de cumprir exigências das diretrizes curriculares do Curso de Fisioterapia que dispõe sobre Estágio Obrigatório e atividades práticas em saúde nos cenários do SUS em todos os níveis de complexidade (Art 7º da RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.^(*)), bem como o interesse da IFE (UFES) em firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória que realiza um trabalho sólido de atenção integral à saúde da nossa população. Nosso objetivo também é proporcionar integração entre as instituições nas diversas esferas e consolidar conhecimento e habilidades teórico-práticas.</p> <p>A formação do Fisioterapeuta objetiva dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades como Atenção à saúde, Tomada de decisões; Comunicação; Liderança; Administração e gerenciamento e Educação permanente. Além disso, prioriza na sua formação, a compreensão e análise crítica dos sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fisioterapêutico englobando avaliação, diagnósticos, promoção de saúde, prevenção de doenças, e tratamento em toda extensão e complexidade.</p> <p>Ressalte-se ainda que a formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe. (Parágrafo único Art 5º da RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002).</p> <p>Justifica-se, portanto, o presente plano de trabalho a partir da crença em desenvolver ações integradas entre os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os docentes e acadêmicos do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo, proporcionando a formação qualificada dos alunos, o aprimoramento das atividades de saúde e exercício da cidadania da população alvo objetivando contribuir para ações da</p>		

(*) CNE. Resolução CNE/CES 4/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 12.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



SEMUS nas Unidades de Saúde de Vitória.



ANEXO XXVII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE
TRABALHO**

27.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

27.1 Meta	27.2 Etapa / Fase	27.3 Especificação	27.4 Indicador Físico		27.5 Período de Execução	
			27.4.1 Unidade Medida	27.4.2 Quant.	27.5.1 Início	27.5.2 Término
1. Diagnóstico situacional da população alvo: trata da aproximação do acadêmico com o estágio para sua compreensão do modo de participação crítica.	1. Visitas técnicas, aplicação de questionários, conhecimento do fluxograma e da equipe multiprofissional: visa à preparação dos acadêmicos com discussões, reflexões e organização a cerca dos locais disponibilizados. As formas utilizadas pelos professores envolverão relatórios, exposições teóricas, dinâmicas de grupos e debates coletivo dos alunos através de seminários.	Após contato prévio da UFES, os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados com jaleco da instituição e seguir as normas de biossegurança estabelecidas. Sempre haverá supervisão do estágio com profissional habilitado. As atividades propostas serão determinadas em parceria com as unidades de serviço em saúde e equipes de PSF.	Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária,	26 alunos por semestre (1º ao 8º) divididos em grupos menores conforme diretriz curricular do curso e capacidade da unidade de serviço	Ano 2020	Ano 2022



			acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
2. Conhecimento das demandas e realidade sócio-econômica-educacional-sanitária da comunidade em questão	2. Realização de triagens, avaliações e diagnósticos referente às necessidades de saúde população alvo sensíveis à atenção Fisioterapêutica	Os alunos serão avaliados continuamente sendo responsabilidade do docente do curso da UFES. No decorrer das atividades realizadas no semestre os acadêmicos deverão entregar relatórios de produtividade constando relatos das atividades e diagnósticos situacionais com objetivo de trocar experiências e contribuir com o serviço. Os itens de avaliação do estágio e desempenho do aluno englobarão conhecimento, habilidades e atitude, além de seguimento de preceitos ético-profissionais. Os relatórios serão apresentados à gestão e aos trabalhadores da Unidade de Saúde, bem como aos representantes da Escola Técnica do SUS (ETSUS).	Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Ano 2020	Ano 2022
3. Socialização de informações e orientações em saúde e acompanhamento de atividades de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atuação realizadas nas unidades de	3. Contribuição em oficinas, palestras, atividades cooperativas de grupo e grupos de orientação em saúde física e suas disfunções;	Os alunos deverão elaborar materiais de divulgação (folder, banners, slides, cartilhas, etc) e disponibilizar nas unidades, equipes de ESF e para população.	Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como,	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Ano 2020	Ano 2022



serviços de saúde do município de Vitória. Estimular o aluno na proposição de atividades que valorizem a saúde humana da coletividade em detrimento da doença como alvo e do individualismo.	acompanhamento dos atendimentos à população e realização de campanhas educativas previamente estabelecidas que envolvam grande massa e coletividade regional.		visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
4. Realização de estudos epidemiológicos em atividades de ensino, pesquisa e extensão	4. Contribuição na realização de pesquisas e projetos de extensão supervisionados por docentes e profissionais de saúde da área com interface das áreas da fisioterapia.	As pesquisas e projetos desenvolvidos nas US e com as equipes de ESF deverão ser submetidas e aprovadas pelos Comitê de Ética em Pesquisa da UFES.	Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Ano 2020	Ano 2022



			horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
5. Aprimoramento do conteúdo teórico através de atividades práticas em saúde. Ampliar conhecimento em saúde coletiva e saúde pública exercitando a cidadania num contexto de diversidades, incluindo o indivíduo da comunidade como ator principal na prevenção de doenças e promoção da sua saúde	5. Realização de aulas práticas com docente e/ou preceptor do curso, visitas técnicas previamente agendadas com os responsáveis das unidades de serviço e PSFs		Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Ano 2020	Ano 2022
6. Proporcionar ao acadêmico vivência prática do trabalho em	6. Realização de estágio supervisionado obrigatório		Grupo de 26 alunos divididos conforme	26 alunos e 01 professor da	Ano 2020	Ano 2022



equipe multiprofissional	com maior permanência nas unidades de serviços de saúde e na ESF		disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.	instituição (CCS-UFES)		
7. Participar dos serviços de referência e contra referência em fisioterapia	7. Parcerias entre serviços de alta e média complexidade com os de baixa complexidade dentro das portarias estabelecidas e existentes.		Grupo de 26 alunos divididos conforme disponibilidade nas unidades de serviço e de acordo com a atividade, tais como, visitas técnicas, estágio supervisionados, grupos, atendimentos e oficinas. As visitas têm caráter	26 alunos e 01 professor da instituição (CCS-UFES)	Ano 2020	Ano 2022



			esporádico e os estágios supervisionados tem carga horária de 480 horas ao longo dos semestres, sendo distribuído entre 5 a 6 horas/ aula diária, acompanhados por professor orientador e Fisioterapeuta supervisor da UFES.			
--	--	--	--	--	--	--



ANEXO XXVIII – ELABORAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO DE
TRABALHO**

28. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

28.1 Título do Projeto	28.2 Período de Execução	
	28.2.1 Início	28.2.2 Término
Programa de Residência Médica	2020	2022
28.3 Objeto do Projeto <p>Formação em serviço dos médicos residentes da UFES nas Unidades de Saúde da Região de Maruípe, em Vitória. As Unidades são inicialmente US Maruípe, US São Cristóvão, US Andorinhas; podendo haver revezamento com US Thomaz Tommasi, US Bairro da Penha e US Consolação, a critério da coordenação em acordo com a ETSUS. Os médicos residentes realizarão atividades sob supervisão dos médicos de cada uma das equipes. Cada médico residente cumprirá um total de 240 horas ao longo de 4 semanas, no primeiro ano e a mesma carga horária e distribuição no segundo ano. Deverá realizar atividades de: atendimento de demanda e agenda, Hiper Dia, reunião de equipe e visita domiciliar. Os atendimentos devem ser restritos ao público adulto e não gestantes. A cada quatro semanas, haverá rodízio, sendo cada grupo constituído por cerca de dois médicos.</p>		
28.4 Justificativa da Proposição <p>Os documentos balizadores dos Programas de Residência Médica, a Resolução da CNRM No. 02/2006 de 17 de maio de 2006 e o decreto 7.562 de 15 de setembro de 2011, determinam que parte da carga horária de treinamento do médico residente em Clínica Médica deve ser em ambulatórios de Clínica Geral e em Unidades Básicas de Saúde. Esta determinação visa garantir uma formação generalista. A inserção do médico residente em Unidades Básicas de Saúde possibilita alcançar vários objetivos na formação do Clínico Geral e previstos no Projeto Pedagógico: valorização do contexto biopsicossocial de cada paciente e família; saber atuar em equipe multidisciplinar, respeitando o valor de cada profissional; realizar atendimento integral à saúde; ter competência para atuar no sistema hierarquizado de saúde nos 3 níveis de complexidade; conhecer e saber realizar referencia e contrarreferencia nos diferentes contextos.</p>		



ANEXO XXIX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE
TRABALHO

29.EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

29.1 Meta	29.2 Etapa /Fase	29.3 Especificação	29.4 Indicador Físico		29.5 Período de Execução	
			29.4.1 Unidade Medida	29.4.2 Quant.	29.5.1 Início	29.5.2 Término
1. Abordagem do paciente no nível individual e prática da medicina ao longo de toda a história natural da doença.	60% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	atendimento de demanda espontânea e agenda programada.	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.	Data de aprovação do plano de trabalho Previsão: 2020	2022
	20% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Participação em atividades de Hiper Dia	Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade.	Data de aprovação do plano de trabalho Previsão: 2020	2022
	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Participação em Reunião de Equipe.	Rodízio de grupos de	Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano	Data de aprovação do plano de trabalho Previsão: 2020	2022
2. Inserção de ações preventivas na prática médica						
3. Realização do						



diagnóstico e utilização dos parâmetros quantitativos da saúde da comunidade para o planejamento de ações estratégicas no âmbito da saúde coletiva	10% de toda a participação do estudante na Unidade de Saúde ao longo das seis semanas de sua inserção.	Visita domiciliar	dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe	(R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade. Onze médicos residentes do primeiro ano (R1) e 11 médicos residentes do segundo ano (R2) distribuídos em escalas de a cada 2 médicos residentes, sendo no máximo 2 por unidade	Data de aprovação do plano de trabalho Previsão: 2020	2022
4. Abordagem do paciente no seu contexto pessoal e social, assim como estabelecimento de compromisso profissional e social com o paciente, toda célula familiar e toda a comunidade			Rodízio de grupos de dois médicos residentes em períodos de quatro semanas distribuídos em pelo menos duas das seis Unidades de Saúde da Região de Maruípe			



ANEXO XXX - CONTRAPARTIDA

Ⓔ) Fornecer certificados aos preceptores/facilitadores de campo de estágio anualmente, bem como disponibilizar acesso e uso da biblioteca da Instituição de ensino com carteira de identificação;

Ⓕ) Ofertar cursos e/ou capacitações pedagógicas, pelo menos uma por cada ano, de acordo com a necessidade detectada, com carga horária entre 40 e 120 horas, incluindo material didático, espaço físico e certificado assinado pela instituição executor;

Ⓖ) Ofertar, uma vez por ano, na modalidade de assessoria e/ou apoio técnico pedagógico, atendendo às demandas da SEMUS/ETSUSVitória, na elaboração e execução de projetos de formação e/ou qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (PMV/SEMUS);

Ⓙ) Disponibilizar até 10% das vagas nos eventos técnico-científicos promovidos pela instituição;

Ⓜ) Proporcionar 100% de desconto para profissionais da PMV/SEMUS em duas vagas por ano, nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela instituição, conforme interesse da PMV/SEMUS;

Ⓝ) Ofertar, anualmente, apoio pedagógico e logístico em pelo menos um evento técnico-científico promovido pela SEMUS/ETSUS-Vitória;

Ⓢ) Disponibilizar, de acordo com capacidade estrutural própria, salas de aula, laboratórios de informática e auditórios, devidamente equipados com recursos materiais, audiovisuais e pedagógicos, para fins de treinamentos/capacitações e eventos organizados pelo município, quando solicitado via SEMUS/ETSUS-Vitória com pelo menos quinze dias de antecedência;

Ⓝ) Ceder profissional/docente para atendimento e assistência conjunta na rede PMV/SEMUS, conforme pactuação prévia;

Ⓝ) Participar com os alunos de eventos e campanhas educativas a serem realizados junto com a Prefeitura Municipal de Vitória para a divulgação de ações de promoção da saúde.

Parágrafo Primeiro. As contrapartidas propostas aos profissionais da PMV/SEMUS serão distribuídas conforme interesse, porém de acordo com critérios pré-definidos pela SEMUS/ETSUS-Vitória.

Parágrafo Segundo. Os direitos de trabalhos científicos eventuais e/ pelas partes sem nenhum ônus, sendo condição para utilização a comunicação a outra parte.

Parágrafo Terceiro. Os residentes são filiados ao regime geral da Previdência Social do Governo Federal como contribuinte individual, estando beneficiados com base na legislação vigente, cabendo à instituição de ensino a fiscalização do recolhimento dos insumos relativos aos encargos previdenciários.



ANEXO XXXI – TERMO DE COMPROMISSO

(ANEXO A)

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS, o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, celebram este TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, sem vínculo empregatício, conforme TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO no Convênio nº / / no município de Vitória. Comprometendo-se a cumprir o que prescreve a Lei Federal de Estágio N°. 11.788/2008, o PPPC - Projeto Político Pedagógico do Curso, a Normatização de Estágio e as Normas e Diretrizes da Política de Estágio do Município de Vitória, especificadas nas cláusulas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Representante Legal:	Cargo:
Responsável pela Atividade:	Sector:

PARTE CONCEDENTE

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde de Vitória	
Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória - ES, CEP: 29 010-331	
E-mail: escolasaude@vitoria.es.gov.br	Telefone: 3132-5074 / 3132-5194
Representante Legal: Cátia Cristina Vieira Lisboa	Cargo: Secretário de Saúde
Responsável pelo Termo de Compromisso: Sheila Cristina de Souza Cruz	Sector: Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ETSUS
Facilitador / Preceptor:	Local / Sector do estágio:

ALUNO ESTAGIÁRIO

Nome:		
Endereço:		
E-mail:	Telefone:	
Curso:	Turno:	Período:
Apólice de Seguro n°:	Companhia Seguradora:	
Facilitador:		

CLÁUSULA 1ª – DOS OBJETIVOS



Este TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório do ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, o qual deve estar de acordo com a lei 11.788/2008 e Termo de Compromisso celebrado entre a Parte Concedente e Instituição de Ensino, em vigência:

I - Estágio de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando a preparação para o trabalho produtivo do educando e que se encontra frequentando o ensino regular de nível técnico ou superior:

II - A definição, classificação e relações de estágio são planejadas e determinadas entre si, oportunizando ao aprendizando competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular em cada etapa, modalidade e área de ensino, do projeto político pedagógico do curso e as normas e diretrizes pactuadas entre as partes.

III - O estágio concedido é definido como obrigatório no projeto do Curso e como tal não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, ou mesmo responsabilidade da concedente de fornecimento de bolsa, materiais de qualquer natureza, alimentação, auxílio transporte ou outros dispositivos que consubstanciem a prática deste estágio obrigatório.

CLÁUSULA 2ª – DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O Estagiário desenvolverá as atividades descritas abaixo no PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, compatíveis com sua área de formação e com as disciplinas cursadas/cursando.



**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO
ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO**

CLÁUSULA 3ª – DA DURAÇÃO E HORÁRIO DE ESTÁGIO

Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de ___/___- ___/___ a ___/___/___, podendo ser cancelado unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação formal à Instituição de Ensino, ou ser prorrogado através da emissão de Termo de Aditivo.

I- A duração do estágio na mesma Parte Concedente deverá ser compatível com a carga horária requisito para aprovação e obtenção de diploma.

II- A carga horária máxima a ser cumprida pelo Estagiário deverá ser sempre compatível com o horário escolar e com o horário de funcionamento da Unidade da concedente.

III- A carga horária semanal é de xx horas conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

I- Apresentar a Parte Concedente, solicitação do quantitativo de vagas para a viabilidade de campos de estágio, com antecedência mínima prevista em normas e diretrizes específicas;

II- Fornecer à Parte Concedente todas as informações e orientações necessárias para a viabilização do estágio, em especial N° do Seguro contra acidentes pessoais e demais requisitos que disciplinam o estágio nos diferentes cursos da Instituição de Ensino;

III- Indicar professor para a orientação técnica, acompanhamento, planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

IV- Elaborar proposta de trabalho em conjunto com a Concedente, tomando como base o perfil epidemiológico em saúde, os protocolos e plano de ação local e as competências e requisitos que disciplinam o estágio específico;

V- Reunir-se quando necessário com as partes para avaliação de atividades ou necessidades de alterações nas Cláusulas deste Termo de Compromisso Individual;

VI- Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

§ Parágrafo Único: Elaborar normas, instrumentos e relatórios de avaliação dos estágios e de seu estagiário, bem como exigir uso do material necessário de biossegurança do estagiário e professor orientador.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Apresentar para análise da Instituição de Ensino quantitativo de vagas de estágio e encaminhamento do Estagiário com Professor / Orientador da área a ser desenvolvido o estágio, garantindo instalações que proporcionem ao Estagiário,



atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, conforme proporção apresentada na Lei específica.

I- Elaborar proposta de trabalho em conjunto com a Instituição de Ensino, tomando como base o perfil epidemiológico em saúde, os protocolos e plano de ação local e as competências e requisitos que disciplinam o estágio específico;

II- Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para acompanhar, orientar e supervisionar o estagiário;

III- Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar o Termo de Realização do Estágio, quando solicitado pela Instituição de Ensino.


IV- Reunir-se quando necessário com as partes para avaliação de atividades ou necessidades de alterações nas Cláusulas deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Informar a Parte Concedente e a Instituição de Ensino toda e qualquer alteração escolar;

I- Informar à Parte Concedente as datas das avaliações programadas, para fins de redução da jornada de estágio, ficando ciente de que se não o fizer a Parte Concedente não tem obrigação de cumprir esta exigência da Lei específica;

II- Preencher e entregar ao final de estágio, e a Parte Concedente e à Instituição de Ensino o Relatório de Atividades;

 Cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso; Responder por perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas e de biossegurança ou provocados por negligência ou imprudência;

 Conhecer e acatar demais orientações estabelecidas em documento de “Normas e Diretrizes da Política de Estágio Obrigatório” do município de Vitória.

CLÁUSULA 7ª – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio poderá ser extinto por solicitação de quaisquer das partes(Estagiário, Instituição de Ensino ou Parte Concedente) ou pelos seguintes motivos:

I- Término do Termo de Compromisso de Estágio;

II- Conclusão, interrupção, abandono ou trancamento da matrícula pelo estagiário;

III- Não cumprimento das Cláusulas deste Termo de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA 8ª: DOS RECURSOS

Não haverá qualquer transferência de recursos entre a Instituição de Ensino e a Parte Concedente, porém a Instituição de Ensino responsabilizar-se-á por quaisquer danos que, comprovadamente ocorridos pelo estagiário ou professor orientador durante a execução de suas atividades de estágio, garantido em documento de Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as Instituições.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



E por estarem de pleno acordo firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Este documento foi gerado automaticamente utilizando dados informados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e conferidos pela PARTE CONCEDENTE.

Vitória (ES), _____ de _____ de _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO : _____

CONCEDENTE : _____

ALUNO : _____





**ANEXO XXXII
TERMO DE ADESÃO**

ESCOLA TÉCNICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE – ETSUS

**CADASTRO PARA ATUAÇÃO COMO FACILITADOR/PRECEPTOR DE ENSINO-
APRENDIZAGEM**

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____

Local de Trabalho / US: _____ Categoria profissional:

Vínculo: Efetivo () Contratado () Outras () Qual? _____

Matrícula: _____

Data de início da atividade facilitador/preceptoria: ___/___/___

CPF: _____

CNS: _____

CNES: _____

Telefones de Contato: _____

E-mail: _____

Horário de Trabalho: _____

Cursos de Pós-Graduação completos ou a completar:

() Especialização () Mestrado () Doutorado

() Outros a especificar: _____

Data do termo de adesão: ___/___/___

2- Tem Interesse em participar de momentos de formação pedagógica e outras atividades decorrentes do processo de parceria e de acompanhamento como facilitador de ensino-aprendizagem? () Sim () Não

3- Você desenvolve algum tipo de pesquisa em seu local de trabalho? () Sim () Não

Em caso afirmativo – Especificar em que área: _____

Em caso negativo – Tem interesse em desenvolver, participando de Projetos de Extensão, junto às Instituições de Ensino parceiras ou outros projetos afins?

() Sim () Não

4- Espaço reservado para sugestões de eventos / encontros / cursos / temas ou outras proposições de trabalhos participativos, que visem ao fortalecimento desta integração e contribuição na formação de novos profissionais para os serviços e práticas de Saúde Pública:

- No caso de resposta (X) Sim, para o Item 3, favor preencher e assinar o termo a seguir:



TERMO DE ADESÃO PARA ATUAÇÃO COMO FACILITADOR

Eu, _____,
(Nome completo) (cargo) (matrícula)

declaro estar ciente das Normas e Diretrizes da Política de Campo de Aprendizagem do Município de Vitória, <http://www.vitoria.es.gov.br/semus.php> e concordo em atuar como profissional do Serviço de Saúde/Facilitador para o cenário de Práticas de Estágios Curriculares, acolhendo junto às nossas atividades diárias, acadêmicos encaminhados, conforme fluxo estabelecido.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura do profissional